LEI Nº 4.764

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R$ 3.320.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.710, de 20 de novembro de 2007), no valor de R$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), para fins de atender despesas para a aquisição de material de consumo, peças, emulsão asfáltica, combustíveis, manutenção de veículos, material para uso no trânsito e obras da Rua Cruzília e obras de infra-estrutura da via de acesso à cidade universitária do UNIS/MG, nas dotações descritas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para as obras de infra-estrutura da via de acesso à cidade universitária do UNIS/MG, de que trata o caput, serão destinados R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da ficha 252 do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de fevereiro de 2008; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDREA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BERTONLÚCIO MENDONÇA DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO I

09.00.00	SECRET. MUNIC. OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.00	COORD. E SUP. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
33.90.30.00-15		
122.5090-2193	Outras Despesas Correntes (246)	350.000,00
44.90.51.00-15		
122.5090-1075	Investimentos (252)	900.000,00
09.01.01	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
33.90.30.00-15		
451.5015-2168	Outras Despesas Correntes (254)	800.000,00
33.90.39.00-15		
451.5015-2168	Outras Despesas Correntes (255)	500.000,00
09.01.02	OBRAS MUNICIPAIS	
44.90.51.00-17		
512.5035-1067	Investimentos (260)	600.000,00
09.01.03	MANUTENÇÃO DA FROTA	
33.90.39.00-15		
122.5090-2198	Outras Despesas Correntes (264)	100.000,00
09.01.04	SERV. TRÁF., TRÂNS. E TRANSP. COLETIVO	
33.90.36.00-15		
451.8030-2333	Outras Despesas Correntes (268)	20.000,00
09.01.05	LIMPEZA URBANA	
33.90.30.00-15		
452.5005-2161	Outras Despesas Correntes (276)	50.000,00
TOTAL		3.320.000,00